

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL 02/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS
IV MOSTRA DE EXTENSÃO DA UNIRG: SABERES QUE CONECTAM
UNIVERSIDADE E COMUNIDADE**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE da Universidade de Gurupi-UnirG, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital de Chamamento Público para submissão e apresentação de trabalhos na IV Mostra de Extensão Universitária**, que será realizada conforme as condições e critérios estabelecidos neste documento.

1. DO EVENTO

1.1. A **IV Mostra de Extensão da UnirG** será realizada no dia **27 (vinte e sete) de novembro de 2025**, a partir das 19h30, no Bloco E do Campus I, localizado na Avenida Antônio Nunes da Silva, nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi-TO. O evento integra a programação da Semana Integrada de Cultura, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Empreendedorismo da UnirG – Uni Saberes.

1.2. O evento tem como objetivo:

- Divulgar e valorizar as ações extensionistas desenvolvidas pela UnirG durante o ano de 2025;
- Promover o diálogo entre a Universidade e a comunidade;
- Fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Socializar experiências, metodologias e impactos das ações extensionistas;
- Estimular a reflexão sobre o papel social da universidade.

1.3. As experiências apresentadas durante o evento comporão o Catálogo da Extensão 2025, que será publicado nas páginas institucionais da UnirG.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. Os trabalhos submetidos serão vinculados às seguintes áreas de conhecimento:

- Ciências Exatas

- Ciências Humanas
- Educação
- Saúde

2.2. Essa divisão servirá de base para a organização das apresentações durante a Mostra, orientando a composição das comissões avaliadoras e a distribuição dos trabalhos nos espaços de exposição definidos pela Comissão Organizadora.

2.3. Os trabalhos devem estar alinhados a pelo menos uma das oito áreas temáticas da extensão universitária:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos e Justiça
- Educação
- Meio Ambiente
- Tecnologia e Produção
- Saúde
- Trabalho

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da IV Mostra de Extensão:

- a) Coordenadores de ações e projetos de extensão regularmente cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE;
- b) Docentes colaboradores vinculados às ações extensionistas;
- c) Acadêmicos de graduação e pós-graduação que participaram ativamente das ações desenvolvidas em 2025.

3.2. Cada programa ou projeto de extensão desenvolvido em 2025 poderá ter **apenas uma apresentação**, devendo ser indicado **um único apresentador (a)** no momento da inscrição, o qual poderá ser **o coordenador (a) do projeto de Extensão, um docente colaborador (a) ou um acadêmico (a) integrante do programa ou projeto**.

3.3. Serão aceitas apenas programa/projeto extensionistas que foram efetivamente realizadas no período de janeiro a outubro de 2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/AXqUmSdRbV5j3oSN6>

4.2. O período de inscrições será de **30 de outubro de 2025 até 15 de novembro de 2025**, impreterivelmente.

4.3. No ato da inscrição, o participante deverá informar:

- Título da ação extensionista;
- Curso onde está vinculado o projeto;
- Nome completo do apresentador;
- Vínculo institucional (coordenador/colaborador/acadêmico);
- Arquivo do trabalho que comporá o Catálogo da Extensão 2025, em formato PDF, conforme modelo disponível em anexo I deste edital.

4.4. A confirmação da inscrição será realizada ao acessar o link e preencher com os dados solicitados.

4.5. É de inteira responsabilidade do participante verificar a confirmação de sua inscrição e manter seus dados de contato atualizados.

5. DO FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

5.1. As apresentações ocorrerão de forma oral em sala pré-agendadas, com uso do data show, e com tempo de duração máxima de 5 (cinco) minutos por trabalho.

5.2. Durante a apresentação, o participante deverá expor:

- Título e contextualização da ação extensionista;
- Objetivos propostos;
- Metodologia adotada;
- Público-alvo e abrangência;
- Principais resultados alcançados;
- Impactos sociais e contribuições para a comunidade;
- Perspectivas futuras (quando aplicável).

5.3. É **obrigatório** que os apresentadores utilizem **recursos audiovisuais** durante a exposição, apresentando o **resumo submetido para o Catálogo da Extensão**, respeitando o **tempo máximo estabelecido pela organização do evento**.

5.4. A infraestrutura tecnológica (projektor) será disponibilizada pela organização do evento.

5.5. Após cada apresentação, haverá até 3 (três) minutos para perguntas e considerações da banca avaliadora.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. As apresentações serão avaliadas por uma **Comissão Avaliadora** composta por **mestrandos (as)** regularmente matriculados aos **Programas de Pós-Graduação da UnirG**, a saber:

- Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PPGBS);
- Programa de Pós-Graduação em Educação Social (PPGES).

As atividades da Comissão Avaliadora serão **acompanhadas por docentes vinculados a esses Programas**, assegurando a **transparência, legitimidade e validação acadêmica** do processo avaliativo.

6.2. Para integrar a Comissão Avaliadora, o(a) mestrando(a) **não poderá possuir vínculo com qualquer projeto de extensão da instituição**, seja como **coordenador(a), colaborador(a)** ou **participante**, a fim de assegurar a **imparcialidade do processo avaliativo**.

6.3 Cada programa ou projeto de extensão será **avaliado por três membros da Comissão Avaliadora**, de forma independente, garantindo **pluralidade de julgamento e imparcialidade no processo de avaliação**. A **nota final** corresponderá à **média aritmética das pontuações atribuídas pelos três avaliadores**.

6.4. A pontuação atribuída para o programa ou projeto será com base nos **critérios extensionistas estabelecidos neste edital**, avaliados por meio de uma **escala Likert de 5 pontos**, representada visualmente por estrelas, conforme o quadro descritivo de pontuação abaixo.

Cada critério terá **peso equivalente**, garantindo equilíbrio na análise dos diferentes aspectos avaliados e assegurando a uniformidade no processo de pontuação.

Cada critério receberá uma **nota de 1 (uma) a 5 (cinco) estrelas**, sendo: 1 estrela – Não contempla; 2 estrelas – Regular; 3 estrelas – Bom; 4 estrelas – Muito bom; 5 estrelas – Excelente.

A **pontuação final** de cada trabalho será obtida pela **média aritmética simples** das notas atribuídas aos critérios avaliados, resultando em uma **média parcial de 1,0 a 5,0 pontos** por avaliador.

Em seguida, será calculada a **média geral** das avaliações de todos os membros da Comissão Avaliadora, definindo a **nota final do trabalho** para fins de classificação e premiação.

Quadro: Descrição dos critérios de avaliação

CRITÉRIOS EXTENSIONISTA	PONTUAÇÃO (Escala Likert – 1 a 5 pontos)
I. Relevância Social: Verificar a relevância do projeto em relação às necessidades e demandas da comunidade ou público-alvo.	1 – Não contempla; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito bom; 5 – Excelente
II. Impacto Social: Avalia os efeitos e mudanças que o projeto gera na comunidade, considerando melhorias sociais, culturais ou econômicas.	1 – Não contempla; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito bom; 5 – Excelente
III. Inovação: Avalia a originalidade das abordagens e soluções propostas no projeto.	1 – Não contempla; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito bom; 5 – Excelente

IV. Diversidade e Inclusão: Considera o respeito e a promoção da diversidade cultural, social e econômica, bem como a inclusão de grupos vulneráveis.	1 – Não contempla; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito bom; 5 – Excelente
V. Interatividade e Participação: Considera o nível de interação e envolvimento da comunidade no projeto, assim como a participação ativa dos beneficiários.	1 – Não contempla; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito bom; 5 – Excelente

6.5. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1º — maior média no item **Relevância Social**;
- 2º — maior média no item **Impacto Social**;
- 3º — maior média no item **Inovação**;
- 4º — maior média no item **Diversidade e Inclusão**;
- 5º — maior média no item **Interatividade e Participação**.

Persistindo o empate, será considerado o maior número de atendimentos informados no resumo submetido para o Catálogo da Extensão, no momento da inscrição.

6.6. O resultado da avaliação será divulgado no dia 28 (vinte e oito) de novembro na página oficial da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados **os dois trabalhos que obtiverem as maiores médias finais** nas avaliações realizadas pela Comissão Avaliadora, conforme os critérios estabelecidos nos itens 6.4 e 6.5 deste edital, **independentemente da área temática à qual estejam vinculados**.

7.2. O coordenador (a) responsável pelo projeto de extensão premiado receberá, individualmente, **um tablet**. A **destinação e utilização do prêmio** é de responsabilidade exclusiva do coordenador do projeto de extensão contemplado.

7.3. Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate descritos no item 6.5 deste edital.

7.4. A entrega da premiação ocorrerá durante a cerimônia de encerramento na Semana Integrada de Cultura, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Empreendedorismo, no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2025 às 19h no auditório do Bloco D, Campus I da UnirG.

8. DA PROGRAMAÇÃO

8.1. A programação detalhada do evento, incluindo horários específicos de apresentação e local, será divulgada até o dia 21(vinte e um) de novembro de 2025 por meio dos canais oficiais da UnirG.

8.2. Os apresentadores deverão comparecer ao local do evento 30 (trinta) minutos antes do início de sua apresentação para credenciamento e eventuais ajustes técnicos.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. Todos os trabalhos apresentados serão incluídos no *Catálogo da Extensão 2025*, publicação institucional organizada pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil (PROECAE), que reúne e divulga as experiências extensionistas desenvolvidas pela UnirG ao longo do ano.

9.2. O Catálogo será disponibilizado em formato digital nas páginas institucionais e redes oficiais da Universidade.

9.3. A submissão do trabalho implica automaticamente na autorização para publicação no referido catálogo.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. Os participantes que apresentarem suas ações extensionistas receberão certificado de 4 (quatro) horas de participação, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE.

10.2. Os certificados digitais serão disponibilizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

10.3. Para receber a certificação, é obrigatória:

- A presença do apresentador no dia do evento;
- A efetiva apresentação do trabalho inscrito.

10.4. Não haverá emissão de certificados para trabalhos não apresentados, ainda que inscritos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A participação na IV Mostra de Extensão implica na aceitação integral das normas deste edital.

11.2. A organização do evento reserva-se o direito de realizar ajustes na programação por motivos de força maior, informando previamente os participantes.

11.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, tampouco substituições de trabalhos após o encerramento das inscrições.

11.4. É vedada a apresentação de trabalhos:

- Que não sejam caracterizados como ações de extensão universitária;
- Que não tenham sido realizados no período estabelecido neste edital;
- Com conteúdo discriminatório, ofensivo ou que viole direitos de terceiros.

11.5. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil - PROECAE.

12. DA VIGÊNCIA

12.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi-TO, 30 de outubro de 2025.



Elisangela Mantelli e Souza
Coordenadora da Extensão
Universidade de Gurupi – UnirG

Kátia Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil
Universidade de Gurupi – UnirG

Anexo I - (Resumo do projeto que será apresentado na IV mostra de Extensão e comporá o Catálogo da Extensão 2025)



Coordenador (a): do projeto de extensão

Campus:

E-mail institucional:

Página do projeto: (Instagram – se houver)

Área temática: (Ciências Exatas, Ciências humanas, Educação ou Saúde)

Grupo de Pesquisa:

Público alvo:

Nº de beneficiários:

Nº de alunos bolsistas:

Nº de alunos voluntários envolvidos no projeto:

INSERIR UMA FOTO DO PROJETO AQUI

RESUMO DO PROJETO

A large, stylized yellow letter 'X' is centered on a white background. The 'X' is composed of two thick, slightly irregular strokes that intersect in the middle. The background features horizontal ruling lines, with a denser set of lines on the left and right sides, and a sparser set of lines in the center where the 'X' is located.